PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

		MUNICIPAL D				A DE EM	PENHO	
NOW THE IS NOT THE	C.N.P.J 80.874			OD EMPENH		rdinário	DATA EMISSÃO 07.02.24	
UNIDADE 01 FUNI DOTAÇÃO 10.301 3.3.90	.14.14.01.0	L DE SAÚDI ATIVIDADE: O SERVIDOI	S OPE	CRACIONA CFETIVOS	IS DO		Nº CONTA 00144 00923	1_
CREDOR CLAYTON ENDEREÇO RUA INA	N CEZAR DA ACIO DRANKA		0			L.776.819- CIDADE BOM SUCES	95 00593 SSO DO SUL PR	
L ICITAÇÃO Não se Aplica	NÚME	RO CO	NYËNIO	CONT	RATO	EMISSÃO	VENCIMENTO	-
YALOR ORÇADO 34.000,00		ANTERIOR .350,00		VALOR DO E	MPENHO		ATUAL 2.200,00	_
QUANT. ESPEC	CIFICAÇÃO	. 330,00		1 130	1	32	VALOR TOTAL	-
de sei de par Ced	rviço do D Saúde, c sa transpo	para Caso epartament om veícu rte de p ospital	cavel to Mu lo o pacie	-PR, a inicipal oficial, ente ao	15	50,00	150,00	
ONTE DE RECURSO 494 Bloco d	le Custeio	das Ações	e Se	rviços	тот	AL LÍQUIDO	150,00	
NOME DO PROJETO/ATI	VIDADE			•			2	
ANDRIELE CRISTINA				LAGNOL		NILSON AN	ZŮ A DESPESA	
CONTADO	JRA	DIRETOR	R DEPTO). FINANÇAS		PREFE	ITO MUNICIPAL	4
PAGUE-SE AO FAVOREC: PROVENIENTE DESTA NO DE	OTA DE EMPENHO.	ESPECIFICADO, DE <u>2024</u>		IMPORTÂNCIA DESCRITO E F QUITAÇÃO	A DÉSTE EI PELA QUAL	, OS DEVIDOS FIN MPENHO, CORRES . DOU (AMOS) PLE	S, QUE RECEBI (EMOS) A SPONDENTE AO ACIMA NA E IRREVOGÁVEL DE	
BANCO				ANOTAÇÕES				
O CHEQUE								

NI:

RECIBO

VALOR BRUTO	150,00
VALOR LÍQUIDO_	150,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao CEONC – Hospital do Câncer.

Bom Sucesso do Sul, 08 de fevereiro de 2024.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 038, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 08 de fevereiro de 2024, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, até o CEONC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 07 fevereiro de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton César da Silva

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES:

Salete Povorosnik e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 08/02 às 03h30 e retorno no dia 08/02 às 17h00.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: 1/2 diárias (R\$150,00); Transporte utilizado: Renault Master

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,

CONVOCA

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 27 de fevereiro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2023, em atendimento as obrigações instituídas no § 4° do artigo 9° da Lei Complementar n°. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Parará, 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

Publicado por: Fabio Zanela Código Identificador:B8074445

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a servidora Ana Delinski de Souza, para exercer função de Coordenação Educacional.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 60, § 4°, da Lei Complementar Municipal n° 33 de 14 de dezembro de 2018, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 07/2024, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com suas devidas justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Delinski de Souza, professora, RG nº 5.829.597-3, para sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Coordenadora Educacional no Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1° de fevereiro de 2024.

§ 1º Pelo exercício da função de Coordenação, com atuação em tempo integral, fica concedida retribuição no valor de R\$ 1.657,42 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:FD41EA2D

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a servidora Salete Povorosnik, para exercer função de Coordenação Educacional.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 60, § 5°, da Lei Complementar Municipal n° 33 de 14 de dezembro de 2018, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 07/2024, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com suas devidas justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Salete Povorosnik, professora, matricula 425-1/1, para sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Coordenadora Educacional na Escola Municipal Irmã Neli, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

§ 1º Pelo exercício da função de Coordenação, com atuação em um só turno, fica concedida retribuição no valor de R\$ 828,71 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:3E7D4740

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Jornada Suplementar, designa servidora para exercer Função de Coordenadora educacional e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 52, § 1°, art. 55, art. 60, § 5°, da Lei Complementar Municipal n° 33 de 14 de dezembro de 2018, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 07/2024, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com suas devidas justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada Suplementar em regime excepcional a partir de 1º de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e remuneração proporcional sobre o vencimento básico, à servidora Josiane Cristina Santiago do Nascimento, professora 20h, matricula nº 432-4/1, para sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Coordenação Educacional da Escola Municipal Irmã Neli.

§ 1º Pelo exercício da função de Coordenação, com atuação em um só turno, fica concedida retribuição no valor de R\$ 828,71 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: 0D57BD55

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 038, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 08 de fevereiro de 2024, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, até o CEONC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:070CC957

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 039, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina a lotação da servidora Fernanda Cristina Segalin.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, XXV, Art. 61, inciso II, alínea 'b', ambos da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Determina a lotação da servidora Fernanda Cristina Segalin, matricula nº 674-2/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer suas funções junto ao Departamento Municipal de Saúde. Art. 2º A lotação da servidora decorre da necessidade do serviço e do interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella

Código Identificador:D76CC87B

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva -GTIDE.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.671 de 1° de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE, ao Servidor Marcos Cesar Pilonetto, matricula 645-9/1, cargo efetivo de motorista: Art. 2º Pelo exercício da função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva nos termos do disposto no § 1°, da Lei Municipal nº 1.671/2023, fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:DFEF8C66

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva -GTIDE.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.671 de 1° de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE, ao Servidor Alan Iung, matricula 672-6/1, cargo efetivo de motorista:

Art. 2º Pelo exercício da função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva nos termos do disposto no § 1º, da Lei Municipal nº 1.671/2023, fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: 58A5E7EA

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva -GTIDE.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.671 de 1° de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE, ao Servidor Fernando da Silva, matricula 675-0/1, cargo efetivo de motorista.

Art. 2º Pelo exercício da função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva nos termos do disposto no § 1°, da Lei Municipal nº 1.671/2023, fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:905C7309

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva — GTIDE.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.671 de 1º de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE, ao Servidor Jose Antonio Coloda, matricula 110-4/1, cargo efetivo de motorista.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

0602 / 006 / 00624061-7

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

CPF/CNPJ:

08.842.588/0001-32

Banco:

748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

0740 / 00000034444-0

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

CLAYTON CESAR DA SILVA

CPF/CNPJ:

021.776.819-95

Valor:

R\$ 150,00

Valor da tarifa:

R\$ 0,00

Finalidade:

06 - Pagamento de Honorários

Identificação da operação:

DIARIA CLAYTON DA SILVA

Histórico:

Data de débito:

08/02/2024

Data / Hora da operação:

08/02/2024 16:02:05

Código da operação:

Chave de segurança: 875MQQSQFFK4SNTC

00137955

CPF'S autorizadores:

717.951.209-59

034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

~ /
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020
1. Identificação Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva
Matrícula: 2763.2
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:/
2. Destino do Servidor Beneficiário
Destino: Cascavel – PR
Data de Saída: 08/02/2024
Data de Chegada: 08/02/2024
3. Justificativa
Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a CEONC
4. Valores Solicitados
Número de Diárias: 1/2 diárias
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00
Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
5. Locomoção
Veículo: Renault Master
Frota: Departamento de Saúde
6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)
ento compresso participação em evento
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).
de interesse publico ou o serviço prestado, se foi o dase (cerai)
É o Relatório.
E o Relatorio.
Bom Sucesso do Sul, 11/03/2024.
Clayton Cesar da Silva
Motorista
Compile Vindrara

Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde